



PORTARIA Nº 358/2025/GAPRE, DE 24 DE JUNHO DE 2025

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **CONTRATO 016/2025**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **1232/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **CASA DE APOIO PANTANAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.965.160/0001-61, O objeto do presente Termo é o **SERVICO DE HOSPEDAGEM EM CASA DE APOIO** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 2594, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **ALINE PEREIRA METKE**, matrícula funcional nº 1869, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 536, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código 4fa638b2-af86-4dc6-bb48-2dadfd51c3e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 24 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 4fa638b2-af86-4dc6-bb48-2dadfdf51c3e, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Contratado: COMUNICASOM PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA

Objeto: Fica acrescido ao contrato originário, o valor de R\$ 1.647.610,22 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dez reais e vinte e um centavos), decorrente da necessidade de mais serviços

Data de Assinatura: 23 de junho de 2025.

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 113/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 113/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE DADOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2025, contados a partir do dia 02 de julho de 2025, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços

Data de Assinatura: 17 de junho de 2025.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: **dia 09 de julho de 2025, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/> e no Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>.

Campo Verde - MT, 24 de junho de 2025.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Agente de Contratação

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 089/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 089/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRÁFEGO DE DADOS POR FIBRA ÓPTICA COM 1000MB DE DOWNLOAD E UPLOAD POR PONTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DMTU DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: EUDORA NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 26 de dezembro de 2025, contados a partir do dia 27 de junho de 2025, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços.

Data de Assinatura: 17 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, por meio da Equipe de Apoio a Licitação, torna público a HOMOLOGAÇÃO da ADESÃO Nº 007/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - EM CASA DE APOIO, em favor da empresa CA-SA DE APOIO PANTANAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.965.160/0001-61, no Valor total R\$ R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Canabrava do Norte/MT, 24 de junho de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2025/GAPRE, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 358/2025/GAPRE, DE 24 DE JUNHO DE 2025

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **CONTRATO 016/2025**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **1232/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **CASA DE APOIO PANTANAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.965.160/0001-61, O objeto do presente Termo é o **SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM CASA DE APOIO** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 2594, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **ALINE PEREIRA METKE**, matrícula funcional nº 1869, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 536, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contra-



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código 4fa638b2-af86-4dc6-bb48-2dadfd51c3e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

to.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 24 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 359/2025/GAPRE, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 359/2025/GAPRE, DE 24 DE JUNHO DE 2025

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **CONTRATO 017/2025**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº

1706/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **R. M. MOTA PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF nº 47.310.236/0001-98, O presente instrumento tem por objeto contratação mediante Inexigibilidade para Contratação de show artístico da "Banda Lambasaia", para a realização da 10º Expo-brava, que acontecerá em 22 de agosto de 2025 em Canabrava do Norte/MT, que será realizado no Parque de Exposições Nelson de Souza, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional nº 471, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **RONISCLEI GUIDA SOARES**, matrícula funcional nº 1778, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de secretário adjunto de turismo

e cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **THIAGO SOUSA SANTOS**, matrícula funcional n. 2638, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Gerente De Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 24 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 357/2025/GAPRE, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 357/2025/GAPRE, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, inscrito no CPF sob o nº ***.169.158.88, matrícula funcional nº 536, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), para exercer, em caráter temporário, a função de **Secretário (a) Municipal de Saúde**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, servindo-



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código 4fa638b2-af86-4dc6-bb48-2dadfd51c3e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 4fa638b2-af86-4dc6-bb48-2dadfdf51c3e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.